



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2579/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, com o detalhamento que especifica”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2018, o Projeto de Lei nº 020/2018, de 15 de junho de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 022/2018, de 19 de junho de 2018, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

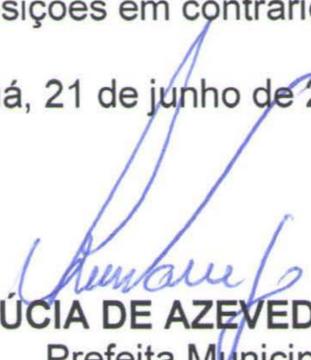
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 344
Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso II §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

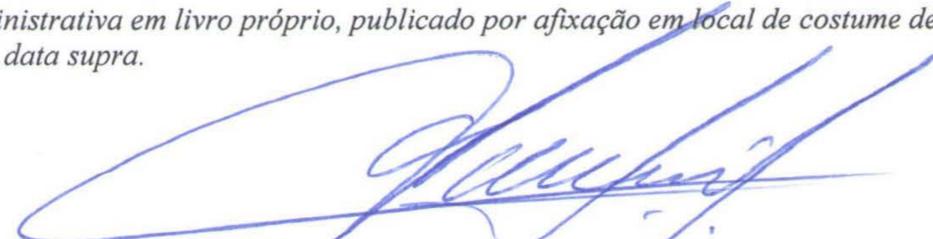
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de junho de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo